EDITAIS



1° E 2° GRAU

RÉU: MASSA FALIDA DE CONSTRULIMP LTDA

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROC. Nº 883-64.2012.921.0002 RÉU: SD WALTER OMAR BINAGUI NUNEZ JÚNIOR

PRAZO: 15 (QUINZE DIAS)
O EXMO SR. DR. ALEXANDRE ARONNE DE ABREU, JUIZ DE DIREITO DA 2º AUDITORIA DE PORTO ALE-GRE, DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CITA AO SD WALTER OMAR BINAGUI NUNEZ JÚNIOR, BRASILEIRO, FILHO DE WALTER OMAR BINAGUI NUNEZ E DE ELISETE VIEIRA DA SILVA, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO A RUA DAKOTA DO SUL, № 100, CENTRAL PARK, CANO-AS - RS, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCI-AS DA 2ª AUDITORIA DE PORTO ALEGRE, SITA NA RUA CEL. ANDRÉ BELO, № 72, BAIRRO MENINO DEUS, NESTA CAPITAL, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2013, ÀS 17 HORAS, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGA-DO E SE VER PROCESSAR COMO INCURSO NAS SAN-ÇÕES DO ART. 195 E 53, AMBOS DO CÓDIGO PENAL MILITAR, NOS AUTOS DO PROCESSO CRIME QUE LHE MOVE A JUSTICA MILITAR, SOB PENA DE REVELIA CONFORME DISPOSIÇÕES DO ART. 277, INCISO V LETRAS "A" E "C" C/C ART. 286 E 287, LETRA "B", TO DOS DO CÓDIGO PENAL MILITAR. PORTO ALEGRE, 15 DE MARCO DE 2013.

CAPITAL

A ESCRIVÃ DESIGNADA: CARLA DADDA ROQUE DR. ALEXANDRE ARONNE DE ABREU

JUIZ DE DIREITO DA 2ª AUDITORIA DA JME

FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 001/1.11.0269595-6 (CNJ:.0359165-57.2011.8.21.0001) EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A. EXECUTADO: BWS PLENNA COMUNICAÇÃO LTDA E

OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DOS RÉUS: BWS PLENNA COMUNI-CAÇÃO LTDA - CNPJ 02.285.420/0001-97 E RONER JUIZ DE DIREITO

ANDERSON FAGUNDES GONÇALVES 436.369.000-30, AMBOS, ATUALMENTE EM LUGAR IN-CERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL EFETUEM O PAGAMENTO DO DÉBITO, NO VALOR DE R\$ 101,489,31 (VALOR ATUALI-ZADO EM OUTUBRO DE 2011) E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTES DE QUE HAVENDO O PA-GAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA ME-TADE. PODERÃO AS EXECUTADAS OFERECER EMBAR-GOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO AS EXE CUTADAS O CRÉDITO DO EXEQÜENTE E COMPRO VANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQÜENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PO-DERÃO AS EXECUTADAS TAMBÉM REQUERER SEJA(M) ADMITIDO(S) A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS

PORTO ALEGRE, 03 DE ABRIL DE 2012 EU, AMÉLIO ANTÔNIO TODERO, ESCRIVÃO SUBSTITU-

PAULO CÉSAR FILIPPON. JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS PROCESSO: 001/1.05.0135296-5

(CNJ: 1352961-87.2005.8.21.0001) AUTOR: PAMPACARNE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RÉU: FRIGORIFICO ROCHEDO LTDA E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE TÍTULO (
DUPLICATA). PELO PRESENTE FICA CITADO O RÉU FRIGORIFICO ROCHEDO LTDA – CNPJ: 37.548.070/ 0001-99, NA PESSOA DE SEUS SÓCIOS JOSÉ PAULO SOARES – CPF: 990.708.128-00 E CELSO PERINI – CPF: 276.757.850-53, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DESTE EDITAL (ART. 232, IV CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTI CULADOS PELO AUTOR NA INICIAL

PORTO ALEGRE, 16 DE JANEIRO DE 2013. EU, VALDIR BARDINI, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, SUBS CREVO.

PAULO CÉSAR FILIPPON.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA SENTENÇA DE FALÊN-

CIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCI-AS COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 001/1.05.0333350-0

(CNJ:.3333501-80.2005.8.21.0001). RÉU: JCC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISȚIN-DO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCI-OS SOLIDÁRIOS, AS QUAIS PERSISTEM PELO PRAZO DE CINCO ANOS, OU DE DEZ, NA HIPÓTESE DE QUE HAJA CONDENAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, NA FORMA DO ARTIGO 135, INCS, III E IV. DA LE FALIMENTAR, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI INSUFICIEN-TE PARA O PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES E ENCARGOS DA MASSA.

PORTO ALEGRE, 13 DE MARÇO DE 2013. SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER. JUIZ DE DIREITO: LUCAS MALTEZ KACHNY.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO

VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE.

NATUREZA: FALÊNCIA PROCESSO: 001/1.05.0333399-2

(CNJ:.3333991-05.2005.8.21.0001). RÉU: MASSA FALIDA DE TRANSPORTADORA TRESMAIENSE I TDA

OBJETO: VENDA, EM LEILÃO, NA DATA E HORA INFRA DOS BENS: 01 CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1113, PLACAS IFS5406, ANO/MOD. 1974/1974, DE COR LA RANJA, CHASSI 34500512005531, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 12.000,00; 01 BAÚ EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 4.000,00. DATA: 07/05/2013 ÀS 15:00 HORAS. LOCAL: RUA DOS MAIAS, N.º 1.103, PORTO ALEGRE,

PORTO ALEGRE, 18 DE MARÇO DE 2013. SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER JUIZ DE DIREITO: LUCAS MALTEZ KACHNY.

EDITAL DE FALÊNCIA

VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCI AS COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 001/1.12.0236054-9 (CNJ:.0316900-06.2012.8.21.0001).

OBJETO: O JUIZ DE DIREITO, DESTA VARA, DA CO-MARCA DE PORTO ALEGRE, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI DECRETA-DA A FALÊNCIA DA EMPRESA RÉ ACIMA, COM FUL-CRO NO ART. 94, III, "F", DA LEI 11.101/2005, DECLA-RANDO ABERTA A MESMA NA DATA DE 15/03/2013, ÀS 14H. DECLARA COMO TERMO LEGALA DATA DE 14/12/ 2012, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO(90º) DIA ANTERIOR À DATA DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA, NA FORMA DO ART. 99, II, DA LEI DE FALÊNCIAS, FIXA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTI-GO 7º, § 1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRE-TAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, JOÃO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI, OAB/RS 61.716, COM ESCRITÓ RIO PROFISSIONAL NA RUA PADRE CHAGAS, 79/701, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE, RS, CEP 90.570-080. SUSPENDE AS EXECUÇÕES EXISTEN-TES CONTRAA DEVEDORA, INCLUSIVE ÀS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUI-RÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E AÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTI-AS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.6º C/C O ART. 99, INC.V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUE-BRAS. AINDA, PELO PODER DE CAUTELA GERAL, COM BASE EM PRINCÍPIO DE ORDEM PÚBLICA, PARA GA-RANTIA DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE DE CRE-DORES, E NO DA EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO, PER-MITINDO QUE SE PRESERVE O RESULTADO PRÁTICO, EVITANDO QUE SE TORNE SEM EFEITO, NA HIPÓTESE RESPONSABILIDADE. DETERMINO INDISPONIBILIDADE SOMENTE DOS BENS DO SÓCIO-

SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER.
JUIZ DE DIREITO: LUCAS MALTEZ KACHNY.

GERENTE DA REQUERIDA - ELIAS DIAS MUNHOZ - PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, \S 1°, DA LRF. PORTO ALEGRE, 18 DE MARÇO DE 2013.

EDITAL DE INTERDIÇÃO - AJG

2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDICÃO PROCESSO: 001/1.12.0065164-3

(CNJ:.0083568-32.2012.8.21.0001) REQUERENTE: CELITA DA ROCHA FEITEN. REQUERI-DO: MARCOS RICARDO FEITEN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO

NESTA EDIÇÃO

RS

EDITAIS	01	TRISTEZA	03	PAROBÉ	08
		1ª VARA CRIMINAL		PASSO FUNDO	
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	. 01			PELOTAS	
•		REGISTRO CIVIL	03	PORTÃO	
EDITAIS CAPITAL	01			RIO GRANDE	08
		EDITAIS INTERIOR	03	RIO PARDO	
FORO CENTRAL	01	ALVORADA		RODEIO BONITO	
		AUGUSTO PESTANA		ROSÁRIO DO SUL	09
/ARAS CÍVEIS		BAGÉ			
3ª VARA CÍVEL	. 01	BENTO GONÇALVES		SANTA BÁRBARA DO SUL	
•		BUTIÁ	04	SANTA CRUZ DO SUL	
/ARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS	. 01	CACHOEIRA DO SUL	04	SANTA MARIA	
		CACHOEIRINHA		SANTA ROSA	
/ARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES		CAMPINA DAS MISSÕES		SANTANA DO LIVRAMENTO	_
2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES		CANDELÁRIA		SANTO ÂNGELO	11
3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES				SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	11
^{‡ª} VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES	02	CANOAS		SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	11
		CAPÃO DA CANOA		SÃO BORJA	11
/ARAS CRIMINAIS		CARAZINHO		SÃO FRANCISCO DE ASSIS	11
Pa VARA CRIMINAL		CARLOS BARBOSA		SÃO GABRIEL	11
OR VARA CRIMINAL		CATUÍPE		SÃO JERÔNIMO	
IO ^a VARA CRIMINAL	02	CAXIAS DO SUL		SÃO LEOPOLDO	
/ARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO	02	DOIS IRMÃOS		SÃO LOURENCO DO SUL	
VARA UNICA DE DELITOS DE TRANSITO	02	ERECHIM		SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
FOROS REGIONAIS	02	ESTEIO		SÃO VALENTIM	
ALTO PETRÓPOLIS		ESTRELA		SAPIRANGA	
/ARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES		FARROUPILHA			
VARA DE L'AWIEIA E 300E330E3	02	FREDERICO WESTPHALEN		SAPUCAIA DO SUL	
PARTENON	02	GRAMADO		SOLEDADE	
/ARA CÍVEL		GRAVATAÍ		TAQUARA	
/ARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES		GUARANI DAS MISSÕES		TENENTE PORTELA	
I ^a VARA CRIMINAL		IJUÍ	07	TORRES	
	-	LAJEADO	07	TRAMANDAÍ	
RESTINGA	03	MONTENEGRO		TRÊS DE MAIO	
Iª VARA CÍVEL		NOVA PETRÓPOLIS	07	TRÊS PASSOS	
		NOVO HAMBURGO	07	TRIUNFO	
SARANDI	03	PALMEIRA DAS MISSÕES	07	URUGUAIANA	13
2ª VARA CÍVEL	03	PANAMBI		VIAMÃO	13